



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .0022./..96..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


RESOLVE:

Conceder seu 3º (terceiro) quinquênio a Funcionária ELZI DANIELLE COSTA LOPES, uma vez completar 15 (quinze) anos de Serviços Prestado a Prefeitura Municipal, contratada através da portaria nº 04/81 de 18.02.1981.

Conceder Férias referente ao periodo de 18.02.1995 a 18.02.1996 tendo negociado 15 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 27. DE FEVEREIRO DE 1996.



MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
- PREFEITO -